

Expediente do dia
Em 08 / 08 / 2002

RC



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o n.º 1.923
Em 08 / 08 / 2002

Adilson
Servidor

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 08 de agosto de 2002.

MENSAGEM N.º 017/2002

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

Excelentíssimo Senhor
Vereador VANDELINO DE AGUIAR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter a essa egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei que versa sobre autorização para abertura de Crédito Especial no orçamento vigente.

Os recursos necessários para atender a esse Crédito serão oriundos da anulação de parte da dotação consignada no mesmo orçamento.

O objetivo da criação do referido crédito é permitir o pagamento das despesas referentes ao Salário Família e Salário Maternidade dos servidores municipais, recentemente assumida pelo Poder Executivo, em cumprimento às determinações da Legislação Federal.

Essas ações fazem parte de um planejamento que pretende não se esgotar em apenas uma administração e sim estabelecer diretrizes de trabalho para os próximos exercícios com a responsabilidade de promover uma maior eficiência administrativa.

Para que nosso município possa avançar nesse sentido mais uma vez esperamos contar com a aprovação do Projeto que ora submetemos aos Nobres Edis, reiterando nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo